

# CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE TELETRABALHO – MODALIDADE HÍBRIDA - DETRAN/ES

ANO: 2024

ATENÇÃO! PARA CONCESSÃO DE REGIME DE TELETRABALHO NO DETRAN/ES NA MODALIDADE HÍBRIDA DEVEM SER CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL VIGENTE E O CRONOGRAMA ABAIXO:

PRAZO PARA CHEFIA DO SETOR ENVIAR REQUERIMENTO REFERENTES A VAGAS DE TELETRABALHO À COMISSÃO	DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO NA ÉPOCA	PRAZO PARA ENVIO DO PROCESSO DE REQUERIMENTO DE TELETRABALHO DO SERVIDOR À COMISSÃO CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA	DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	PRAZO PARA ENVIO DE DEFESA ADMINISTRATIVA À COMISSÃO	DATA DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS E DO RESULTADO FINAL	DATA MÁXIMA PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO INDIVIDUAL DO SERVIDOR À COMISSÃO CONTENDO: TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	DATA OBRIGATÓRIA PARA INÍCIO DO TELETRABALHO DO SERVIDOR
LEVANTAMENTO MAIO/2024	05/08/2024	05/08/2024 a 12/08/2024	20/08/2024	20 a 21/08/2024	25/09/2024	28/08/2024	01/09/2024
14 A 17/10/2024	25/10/2024	25/10/2024 a 31/10/2024	08/11/2024	08 a 13/11/2024	11/11/2024	14/11/2024	01/12/2024

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 24/10/2024